



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
04 de Agosto
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90027/2026-SRP
Processo nº 037073/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90027/2026 oriundo do Processo nº 037073/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de medicamentos especializados para atender ao Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos (CAPS II), por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 22, 25, 33 e 40 foi a empresa JYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.461.011/0001-83, pelo valor total de R\$ 503.700,80 (quinhentos e três mil e setecentos reais e oitenta centavos); os itens 1, 34, 35, 39 e 42 foi vencedora a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, pelo valor total de R\$ 361.861,96 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); os itens 5, 19, 30, 36 e 38 foi vencedora a empresa G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, pelo valor total de R\$ 148.274,06 (cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); os itens 2, 21, 27 e 29 foi vencedora a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 23.690,12 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e doze centavos); os itens 3, 16 e 43 foi vencedora a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, pelo valor total de R\$ 122.682,40 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); os itens 12, 17 e 41 foi vencedora a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 61.896,80 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); os itens 7, 26 e 31 foi vencedora a empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.092.152/0001-36, pelo valor total de R\$ 32.327,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e sete reais); o item 24 foi vencedora a empresa RIO-BAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, pelo valor total de R\$ 34.581,20 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); o item 32 foi vencedora a empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, pelo valor total de R\$ 8.310,40 (oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos); o item 37 foi vencedora a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, pelo valor total de R\$ 70.350,00 (setenta mil trezentos e cinquenta reais); o item 23 foi vencedora a empresa OLO MED - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.742.117/0001-41, pelo valor total de R\$ 19.776,00 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais); o item 28 foi vencedora a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, pelo valor total de R\$ 44.964,80 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 4 foi vencedora a empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); o item 13 foi vencedora a empresa PROSSERV - COMERCIO E

SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.548.553/0001-34, pelo valor total de R\$ 101.185,00 (cento e um mil cento e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.545.120,54 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Boa Vista/RR, 28 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1728/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 019978/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades da servidora Antonia Pedrosa Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de junho de 2026, bem como que sejam cessados os efeitos de sua Licença para Atividade Política, concedida através da Portaria nº 1082/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6603, de 27 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1729/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vitória Lima Ferreira, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 959176, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 27/07/2026 a 27/11/2026, conforme o Processo nº 028487/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1730/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 408382/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Jesus Pereira da Silva, Matrícula nº 27840, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Tatiane Fernandes Coelho, no período de 01/07/2026 a 20/07/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1731/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 55, 56 e 58, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento para outro local de trabalho, da servidora Karla Karolina dos Santos Fernandes, Médica, Especialidade: Pediatra, Matrícula nº 954128, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de julho de 2026, conforme o Processo nº 024050/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1732/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nenna Tyeko Asano Costa, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 25163, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 36 meses, a contar de 13 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028670/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1733/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:**PODER EXECUTIVO**

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Felipo Jesus Medeiros - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Wagner da Silva Araújo - Diagramador

Art. 1º Conceder ao servidor Geilson Oliveira de Queiroz, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953154, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 36 meses, a contar de 03 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 019056/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1734/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 411374/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Josimar Matias Santos, Professor, Matrículas nº 130449 e 853704, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 17 e 18/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1735/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cicero de Freitas Batista, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25792, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos no período de 03/08/2026 a 16/09/2026, conforme o Processo nº 018399/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1736/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 406840/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Estelanne Lima Silva, Professor, Matrículas nº 961109 e 961188, do quadro de

pe pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024 e na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1737/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 021418/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades da servidora Rosicleide dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17104, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 03 de fevereiro de 2026, cessando os efeitos do seu Afastamento para participar de programa de pós-graduação, concedido através da Portaria nº 2970/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6481, de 26 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1738/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Debora Maia da Silva, Médica/Pediatra, Matrícula nº 848997, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19/08/2026 a 12/09/2026 e 18/11/2026 a 07/12/2026, conforme o Processo nº 028290/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1739/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Geminus Leite Pereira Junior, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29439, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido

amplo, a contar de 8 de junho de 2026, conforme o Processo nº 023379/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1740/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Doutorado, da servidora Edineide Rodrigues dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 26451, do quadro de pessoal desta Prefeitura, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18/09/2026, com previsão de término em 19/03/2027, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 024249/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1741/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Denis Sousa, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26740, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/09/2026 a 15/10/2026, conforme o Processo nº 024385/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1742/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elojo Moreira Barbosa, Guarda Civil Municipal/Inspetor de Área, Matrícula nº 25778, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/09/2026

a 15/10/2026, conforme o Processo nº 022818/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1743/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcelo Peres Maciel, Guarda Civil Municipal, Especialidade: 2ª Classe, Matrícula nº 847340, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/09/2026 a 15/10/2026, conforme o Processo nº 022810/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 026600/2026
Assunto: Licença Prêmio
Servidora: Layele Martins Dias de Oliveira

Na Portaria nº 1587/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6638, de 22 de julho de 2026.

Onde se lê: a serem usufruídos nos períodos de 08/09/2026 a 06/10/2026, 03/11/2026 a 02/12/2026 e 04/01/2027 a 02/02/2027;

Leia-se: a serem usufruídos nos períodos de 08/09/2026 a 07/10/2026, 03/11/2026 a 02/12/2026 e 04/01/2027 a 02/02/2027.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010269/2026
3. ASSUNTO: Licença Prêmio
4. REQUERENTE: Sumayka Noronha de Souza

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora SUMAYKA NORONHA DE SOUZA, Analista – Especialidade: Analista Clínico, matrícula n. 29641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não completou o período aquisitivo da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, § 5º da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015012/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-
dente PCD
INTERESSADO: Paulo Henrique Sena Ferreira

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decre-
to n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Mé-
dica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial for-
mulado pelo servidor PAULO HENRIQUE SENA FERREIRA,
matrícula n. 962046, Assistente, Especialidade: Cuidador,
lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com
redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e
pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na
primeira quinzena de cada mês, com fulcro na Lei Comple-
mentar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015
e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a
contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023078/2026-
SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 719-
SMAG/SA/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 FUNCIONAL PRO-
GRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔ-
MICA: 3.3.90.39.99, FONTES DE RECURSOS: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.476,60 (ONZE MIL,
QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTA-
VOS)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-
NISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 40.934.288/0001-96.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOS-
TO DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023078/2026-
SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 720-
SMAG/SA/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-
DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CA-
RIMBOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-
NISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 FUNCIONAL PRO-

GRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔ-
MICA: 3.3.90.39.99, FONTES DE RECURSOS: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.921,00 (QUATRO MIL,
NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-
NISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATADA: ABRAÃO F. DE SOUZA – ME, CNPJ
SOB O Nº 84.027.176/0001-27.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO
DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 001/2026/SMEC/PMBV

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, e consideran-
do a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seleti-
vo Interno para constituição do Banco de Gestores Escolares
da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, instituída pelo
Decreto nº 065E/2026, bem como as disposições do Edital
nº 001/2026/SMEC, torna público o resultado preliminar da
avaliação do Plano de Ação da Gestão Escolar, referente à
Terceira Etapa do certame.

Art. 1º Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o re-
sultado preliminar da avaliação do Plano de Ação da Ges-
tão Escolar, contendo as notas atribuídas após a análise dos
planos de ação, realizada em conformidade com os critérios
de avaliação estabelecidos no Anexo IV do Edital.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso ad-
ministrativo, exclusivamente na forma, prazo e condições
estabelecidos no Cronograma constante do Anexo I do Edi-
tal.

Art. 3º A interposição de recurso não implicará em
acolhimento automático do pedido, permanecendo sua si-
tuação condicionada à análise e julgamento da Comissão
Organizadora.

Art. 4º O resultado definitivo da avaliação do plano
de ação da gestão escolar será publicado após o julgamen-
to dos recursos interpostos, conforme cronograma oficial.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua
publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR
DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS E METAS	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	DIMENSÃO 3	DIMENSÃO 4	TOTAL
4024903	ADONES ROSALIDIA DE MENESES	5	4,7	9,7	9,7	4,5	5	38,6
8195847	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	5	5	10	10	5	5	40
2214036	ALYNE SOUSA CANELA	4,8	4,7	10	10	5	5	39,5
9395390	ANDRÉIA PERON DO PRADO	3,2	3,2	5,5	6	2,8	2,5	23,2
6561813	ANTONIA NECO DA CRUZ NOGUEIRA	5	4,7	9,7	9	4	4,3	36,7

7010955	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	5	5	9,5	9,5	5	4,7	38,7
6619018	ARACELIS CORRÊA DOS SANTOS	4,5	4,3	8	8	4	4	32,8
9132914	CELIA MARIA SOARES DA COSTA	3,3	3	7	7,2	3	4	27,5
1598375	CELTA SANCHES DA SILVA	4	4	7,5	7,3	3,5	3,5	29,8
7080169	CLAUDI SILVA SOUZA	5	4,1	8,3	8	4,2	4,2	33,8
3439716	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	3,8	3,7	8	8	3,5	3,7	30,7
5970187	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	3	2,7	6,8	6,8	3,9	3,5	26,7
3263954	DÉBORA DE SOUSA MELO	2,7	2,7	2,7	3	2,3	2,3	15,7
3462233	DIVALDO RODRIGUES BATISTA	4,4	4,4	9,9	9,9	5	4,8	38,4
4484902	DJANICE DA SILVA DE SOUSA SANTOS	2,3	4,7	8,3	8,7	4,3	4,7	33
4809198	EDIANE SOUSA MIRANDA RAMOS	3,3	3,8	6,7	6,2	3,2	3,2	26,4
8397405	EDINAR ALMEIDA DE CASTRO DE SOUSA	5	5	10	10	5	5	40
6301815	EGLAICE SOARES LIMA	4,3	4,7	7,7	8	3,7	3,7	32,1
9989327	ELINETE LOBO FOLHADELA	4	3,3	6,3	6,3	3,3	3	26,2
4183435	ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA	5	4,3	8,7	9	4	4	35
2845073	ELIZAMA LINDOSO SOUSA CHAGAS	3,7	3,4	6,7	6,7	3,8	3,7	28
1111680	ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA	4,7	5	9,6	10	5	5	39,3
6124069	ÉRICO VERÍSSIMO DA SILVA ARAÚJO	4,3	4,7	8	8	4,3	4,5	33,8
5971604	ERIKA NELI EVANGELISTA COSTA	4,7	4	8,3	9	4,3	4,7	35
9564818	ESMERALDA PEREIRA SILVA ARAUJO	4,1	3	8	7,4	3,6	3	29,1
4986973	FRANCISCA ROSELIA SILVA ALENCAR	3,5	5	9,7	9,7	4	4,7	36,6
7957160	GIBERVALTON ALVES DE LIMA	3	4	8,7	8,7	3,3	4	31,7
8302788	GREYCE KELLY CALHEIROS DE SOUZA MAGALHÃES	3,8	2,8	7,4	6	3,9	3,3	27,2
7603040	JAMILY PORTELA FROTA	5	5	9,7	7,7	4	4	35,4
5649223	JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ	3,7	3,1	6,9	7	3,3	3	27
1051509	JOCIMEIRE LIMA TORRES	2,7	3	8,7	8,3	3,3	3,7	29,7
8298141	JOCINAIRA COSTA SOUSA	5	4	8,7	8	4,3	4	34
2912269	JONILDE LIMA DA SILVA	5	5	8	8,3	3,7	3,3	33,3
5191233	JOSÉ ELIAS RODRIGUES	5	3	7	7,3	3,7	3	29
5215940	JUCINETE COSTA PIZANO	4,7	4,7	9	8	4	4,3	34,7
2025762	KÁTIA SIMONE CARDOSO FROZ	5	5	8	8,7	3,7	3	33,4
8861935	KATIUSCIA MOREIRA MELO	5	5	10	10	4,5	4,5	39
6420611	KELCILENE NAKAUTH FRANCO	5	4,7	8	7,7	3,7	3,7	32,8
7280795	LAIZ FURMAN TOMÉ	5	5	10	10	4,7	5	39,7
9642220	LEILA PEREIRA DA COSTA	4,7	4,2	7,5	8,2	4,2	4	32,8
4184109	LÚCIA GOMES RODRIGUES	2	2,8	3	3	2,3	2,7	15,8
9490165	LUCIANA NETO DE LIMA	4	3,1	8,7	8,2	4,7	4,2	32,9
2312371	LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA	3	4	8,2	9,8	4,8	5	34,8
1946334	LUCIMEIRY BARBOSA DA COSTA	2,7	2,8	4,9	4,9	2,7	2,7	20,7
7852301	LUDEMILLA SACRAMENTO SANTOS	4,5	4,5	8,7	8,3	5	5	36
8910959	MARCIA AROUCHE DE PINHO	4,4	4,3	8,3	8,7	0	5	30,7
6909310	MÁRCIA GREICE MAGALHÃES DA SILVA	3,5	3,8	7,3	7,3	3,5	4	29,4
4204435	MARCIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	3,7	3,3	6,2	6,1	3,5	4	26,8
8185317	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	4,7	4,3	9,3	9,3	4,3	4,3	36,2
2175182	MARIA DINALVA DA SILVA GAMA	3,7	3	7,3	7,3	4	4	29,3
2234390	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SALVADOR	5	4,9	9,8	10	5	5	39,7
9163042	MARIA ELIZANGELA DE SOUZA ALMEIDA	4,4	3,3	9,4	9,1	4,5	4,1	34,8
2728163	MARIA ELZA COSTA CAVALCANTE	5	4,9	9,2	9,2	4,4	3,9	36,6
4175009	MARIA GEDIAN DE SOUSA CASTRO	3,9	3,6	6,2	6,2	3,1	3,2	26,2
1459716	MARIA IRANETE MINEIRO PINHO	4,8	4,9	8,8	8,7	4,2	4,7	36,1
9734643	MARIA ROSANGELA DOS PRAZERES PINHO	5	5	9,4	9,4	4,9	4,5	38,2
7134390	MARIA ROZANA CARDOSO FROZ	5	4,7	7,7	7	3,7	4	32,1
8029374	MARINA MADUREIRA SILVA DE DEUS	5	4,7	9,5	10	4,3	4,8	38,3
8864336	MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES	4	3,9	7,3	7,7	3,7	3	29,6
7410625	MICHEL MARTINS DA SILVA	5	5	9,6	9,6	4,2	4,3	37,7
4237744	NILVA PATUCI SOTO RIVA	3,5	3	6,1	6,2	3,7	2,8	25,3
7012193	PABLA DANILLA PAES DE BARROS	2,7	2,7	6,2	6,5	2,5	2,9	23,5
4912734	PATRICIA PAIVA GARCIA	4	4,3	8,2	8,6	4,7	4,5	34,3
4560113	PAULA MONALISA FERNANDES COSME BRITO	4	3,8	7,7	6,7	3,5	3,2	28,9
5429016	PAULA ROBERTA DOS PRAZERES SANTOS	3	3,5	9,8	7	3,5	4	30,8
1761200	REMESSON AQUINO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	2,8	7,3	7,3	3	3	26,4
8390163	ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS	5	5	9,7	9,3	4	4,2	37,2
2430891	ROBERTA BORGES MONTEIRO	3,3	3,3	7,1	7	3,2	3,2	27,1
8012867	ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA	4,3	4,3	8,7	8,7	4,3	4,3	34,6
4359401	ROSIELMA FÁTIMA MATOS LIRA	3,3	3	7,1	7,1	3,2	3,3	27
1163583	SANDRA CRISTINA DA SILVA ANICETO	4,7	4,3	8,3	7,7	3,7	3,7	32,4
9495308	SANDRALOPES LIMA	3,8	3,8	8,2	8	4,4	4	32,2
6832600	SANDRA MILENE ALVES GUIMARÃES	5	4,7	8,7	8	3,7	3,7	33,8
1748003	SARA DA CONCEIÇÃO FONSECA	4,7	5	9,6	9,6	4,7	4,7	38,3
6150992	SILÓE AUGUSTA LIMA DA SILVA	4,3	4	7	7,3	3,3	3	28,9
9272900	SÓSTENES ALMEIDA SOUSA	5	4,7	8,3	8,3	4,3	4,3	34,9
1397941	SUELI VIEIRA FEITOSA	2,8	4,2	7,3	7	3	3,3	27,6
8601897	SUELMA DAMASCENO OLIVEIRA COSTA	3,8	3,4	7,6	8,1	4,1	3,6	30,6
1956827	SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA	5	4,8	9,5	9,2	4,6	4,5	37,6
2407962	SUZAN KATHLEN FERREIRA SOARES	5	3,7	8,3	8	3,3	3,7	32
5323195	UZIELITA DE OLIVEIRA CARDOSO	5	4,8	9,4	9,5	4,4	4,4	37,5
8318625	VALDIVINO BARROS MORIS	4,7	3,8	7,3	7,7	4	4	31,5
9620075	VANDERLY ALVES	5	5	9,9	9,7	4,8	4,8	39,2
3825295	VANIA MARIA MOREIRA LEITE	4,3	3,2	9,2	9,2	4,5	4,6	35
6705932	WALQUIRIA AMORIM GONÇALVES FRANCHI	3,6	2,8	6,4	6,2	3,2	3,1	25,3
5410533	WILIANE IZABEL ANANIAS GOMES MORAES	5	3,7	8,5	9,7	4,8	4,2	35,9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 001/2026/SMEC/PMBV

ERRATA AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a deliberação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno destinado à constituição do Banco de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, instituída pelo Decreto Municipal nº 065/E/2026, bem como as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026/SMEC/PMBV, torna pública a presente ERRATA AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, em razão da constatação de erro material na referência dos itens.

A Comissão Organizadora apresenta suas escusas pelo equívoco material verificado em relação aos servidores elencados no Anexo I, esclarecendo que a inconsistência identificada restringiu-se, exclusivamente, à indicação dos dispositivos pertinentes do Edital, não tendo havido qualquer incorreção na análise da documentação apresentada pelos candidatos, tampouco modificação do mérito das decisões administrativas proferidas. Desse modo, permanecem integralmente mantidos os respectivos indeferimentos, por subsistirem inalterados os fundamentos que lhes deram causa.

Assim, para fins de correção e de observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da segurança jurídica, procede-se à presente retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	ITEM DE INDEFERIMENTO
1773829	ANDREIA DOS SANTOS PONTES	INDEFERIDO	4.5 alínea e; 4.6 alínea g; 4.6 alínea h.
4619706	ELENICE OLIVEIRA PRADO	INDEFERIDO	4.5 alínea e; 4.6 alínea g; 4.6 alínea h.
1390684	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	4.5 alínea e ;4.6 alínea h.
1840236	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	INDEFERIDO	4.5 alínea f; 4.6 alínea g.
7334965	MARA DALILA SEIXAS SANTOS	INDEFERIDO	4.5 alínea e; 4.6 alínea h.
2056171	MOCILENE VALENTIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.5 alínea e; 4.6 alínea h.
4013450	RAMON GOMES COELHO TORRES	INDEFERIDO	4.5 alínea b; 4.6 alínea e; 4.6 alínea h.

Leia-se

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	ITEM DE INDEFERIMENTO
1773829	ANDREIA DOS SANTOS PONTES	INDEFERIDO	4.6, alíneas “g” e “h”.
4619706	ELENICE OLIVEIRA PRADO	INDEFERIDO	4.6, alíneas “g” e “h”.
1390684	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	4.6, alíneas “g” e “h”.
1840236	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	INDEFERIDO	4.6 alínea “g”
7334965	MARA DALILA SEIXAS SANTOS	INDEFERIDO	4.6 alínea “h”
2056171	MOCILENE VALENTIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.6 alínea “h”
4013450	RAMON GOMES COELHO TORRES	INDEFERIDO	4.5 alínea “b” ; 4.6 alínea “d” e “h”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 034/2026
NUP: 00000.9.413030/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, a CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.066.112/0001-70, FICA AUTORIZADA a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, constante no Processo nº 27462/2025/SMEC a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 552/2026/SMEC, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras - Adjunto (Gestor), Otávio Emilio Portela Messa, Engenheiro Civil, CREA 261770282-0 – (Fiscal Técnico), Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350 – (Fiscal Técnico), John Kennedy Coelho Pereira, Engenheiro Eletricista, CREA 0922021910 (Fiscal Técnico), e Elizabeth Almeida de

Alencar Campos: Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de creche no bairro Liberdade no município de Boa Vista – RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 3.336.900,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho para o exercício financeiro vigente: 307 Unidade Orçamentária: 02 07 02, Funcional Programática: 12.365.0078.2066.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.540.0000 – R\$: 2.268.056,14 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos) – FUNDEB.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 29 de julho de 2026.

Recebido em:

(Assinatura Digital)
Edimir Alves Ribeiro Neto
CPF nº 0XX.8XX.1XX-70
Secretário Municipal de Educação e Cultura

(Assinatura Digital)
Kaynara Carvalho de Oliveira
CPF nº 062.XXX.XXX-19
Secretária Municipal de Obras

(Assinatura Digital)
José Jair Praciano
CPF nº 228.XXX.XXX-87
Representante

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº108/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de agosto de 2026.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Cedric Txe Nandeva Barrozo Gicquel	25/26	10/8/26 14/8/26
2	Daniela da Costa Norberto Peres	25/26	19/8/26 28/8/26
3	Denilson da Silva Rates	25/26	3/8/26 17/8/26
4	Eder Torreia Pereira	25/26	10/8/26 29/8/26
5	Eduardo Henrique da Silva Marques	25/26	3/8/26 7/8/26
6	Histayllon Conceição dos Santos	25/26	3/8/26 17/8/26
7	João Lucio Zanis de Souza	25/26	31/8/26 4/9/26
8	Kelly dos Santos Buckley	25/26	3/8/26 7/8/26
9	Leylane Alves Parente	25/26	24/8/26 12/9/26
10	Marcilene Medeiros Mendonça	25/26	3/8/26 7/8/26
11	Naira Rodrigues dos Santos	25/26	3/8/26 17/8/26
12	Ronaldo Eduino Duarte	25/26	10/8/26 29/8/26

13	Wesley Ferreira Santos	25/26	24/8/26	7/9/26
14	William Rock de Souza Barros	25/26	10/8/26	29/8/26
15	Yannis Maia Ferreira	25/26	11/8/26	25/8/26

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Aos Vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Noningentésima Vigésima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 919ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo;3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Q. Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista – Presidente do CIM; Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR; Wilker Vieira da Costa – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Conservação Pública – SMCP; Deyvid Everson Silva Carneiro – Vereador. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Noningentésima Vigésima Reunião Ordinária, em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Noningentésima Décima Nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 10083/2026, em nome de Dionny da Silva Ferreira, para o lote nº 194(ant.24), quadra nº 344(ant.05), zona 12, Bairro Nova Canaã; Processo nº 15826/2025, em nome de Josivan da Silva Pereira, para o lote nº 216(ant.), quadra nº 202(ant.112), zona 10, Bairro Santa Tereza; Processo nº 9001/2025, em nome de Marlene Siqueira Costa, para o lote nº 41(ant.13), quadra nº 122(ant.81), zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 15909/2025, em nome de Antônia Rodrigues de Lima, para o lote nº 340(ant.09), quadra nº 247(ant.05), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 4060/2026, em nome de Araújo e Saraiva Ltda, para o lote nº 318(ant.), quadra nº 888(ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 38341/2025, em nome de Elisson Goveia de Andrade para o lote nº 106(ant.), quadra nº 138(ant.), zona 13, Bairro Prof.ª Araceli Souto Maior; Processo nº 2291/2025, em nome de Hernildo de Jesus Câmara Ferreira, para o lote nº 179(ant.parte do lote 485 institucional), quadra nº 095(ant.207), zona 11, Bairro Caranã; Processo nº 28180/2025, em nome de Hilma Cristina Borges Oliveira, Paola Oliveira Barbosa e Isthefany Oliveira Barbosa, para o lote nº 146(ant.), quadra nº 978(ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, Seguido da Alteração do Cadastramento e da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº.24526/2025, em nome de Gabriel Henrique Guimaraes do Carmo Eireli, Ti-

tulo Definitivo nº 8571, para o lote nº 54(ant.14), quadra nº 93 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº.23489/2026, em nome de Francisco Menezes Barbosa, Título Definitivo nº 17.147, para o lote nº 08(ant.), quadra nº 229 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.10050/2026, em nome de João Vitor de Oliveira, Título Definitivo nº 25.429, para o lote nº 139(ant.), quadra nº 747 (ant.), zona 11, Bairro União.

Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Conservação Pública/ SMCP
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**ATA DA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

Aos Treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Noningentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 922ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo; 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Q. Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM; Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR; Wilker Vieira da Costa - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP. Ausente na reunião: Deyvid Everson Silva Carneiro - Vereador. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Noningentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária, em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Noningentésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 14779/2024, em nome de Francisco dos Santos Silva, para o lote nº 84(ant.), quadra nº 338(ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº 18610/2024, em nome de Samela Pietra Ramos de Moraes, para o lote nº 272(ant.11), quadra nº 85(ant.41), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº 30859/2023, em nome de Watson Macedo da Silva, para o lote nº 39(ant.), quadra nº 216(ant.), zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 37977/2025, em nome de Cristiane dos Santos Andrade, para o lote nº 82(ant.), quadra nº 138(ant.), zona 13, Bairro Prof.ª Araceli Souto

Maiores; Processo nº 16577/2020, em nome de Elcileide Queiroz Neves, para o lote nº 41 Desd(ant.134), quadra nº 42 inst. desafetada(ant.323), zona 11, Bairro União; Processo nº 35513/2024, em nome de Francisco Walter Alves Pereira, para o lote nº 508(ant.15), quadra nº 27(ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 37963/2025, em nome de Valdenora da Silva Pereira, para o lote nº 264(ant.), quadra nº 129(ant.), zona 13, Bairro Prof.ª Araceli Souto Maior.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro no Processo a seguir: Processo nº 31541/2025, em nome de Cirleide da Silva Machado, para o lote nº 153(ant.), quadra nº 654(ant.), zona 12, Bairro Jóquei Clube.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº.23636/2026, em nome de Izaura Viera de Jesus, Título Definitivo nº 11.491, para o lote nº 74(ant.), quadra nº 43 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade. Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Conservação Pública/ SMCP
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**ATA DA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

Aos Vinte Dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 12:00 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Noningentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 923ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo; 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Q. Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM; Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR; Wilker Vieira da Costa - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP; Deyvid Everson Silva Carneiro - Vereador; Renato Andrade Queiroz - Vereador. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Noningentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Noningentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da Emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 24129/2025, em nome de João Hortêncio Torres, para o lote nº 101(ant.), quadra nº 224(ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da Emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 38688/2025, em nome de

David Rodrigues Filho, para o lote nº 70(ant.), quadra nº 136(ant.), zona 13, Bairro Prof.ª Araceli Souto Maior.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº.24086/2026, em nome de Edvilson de Souza Vieira, Título Definitivo nº 16.151 e 16.152, para os lotes nº 01 e 29(ant.), quadra nº 233 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.18325/2026, em nome de Maria Sousa Viana, Título Definitivo nº 17.045, para o lote nº 208(ant.14), quadra nº 492 (ant.127), zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, Seguido da Alteração do Cadastro e Indeferimento da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº.18429/2025, em nome de Maria Marlene Gomes dos Santos, Título Definitivo nº 10.415, para o lote nº 75(ant.07), quadra nº 259 (ant.42), zona 10, Bairro Caimbé.

DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Manutenção do Cadastro e Indeferiram o pedido da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 31074/2024, em nome de Jurandir Monteiro Barbosa, para o lote nº 321(ant.06), quadra nº 58(ant.08), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº 16116/2021, em nome de Ricardo Honorato de Souza, para o lote nº 340(ant.21), quadra nº 234(ant.16), zona 10, Bairro Caimbé.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros Indeferiram o pedido do Cadastro e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 10694/2022, em nome de Altiele Sousa Nunes, para o lote nº 01(ant.), quadra nº 275(ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 5276/2025, em nome de Gustavo Borges Martins Silva, para o lote nº 01(ant.), quadra nº 2263(ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol. Do que para constar, eu, Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Conservação Pública/ SMCP
Conselheiro do CIM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE ADESÃO

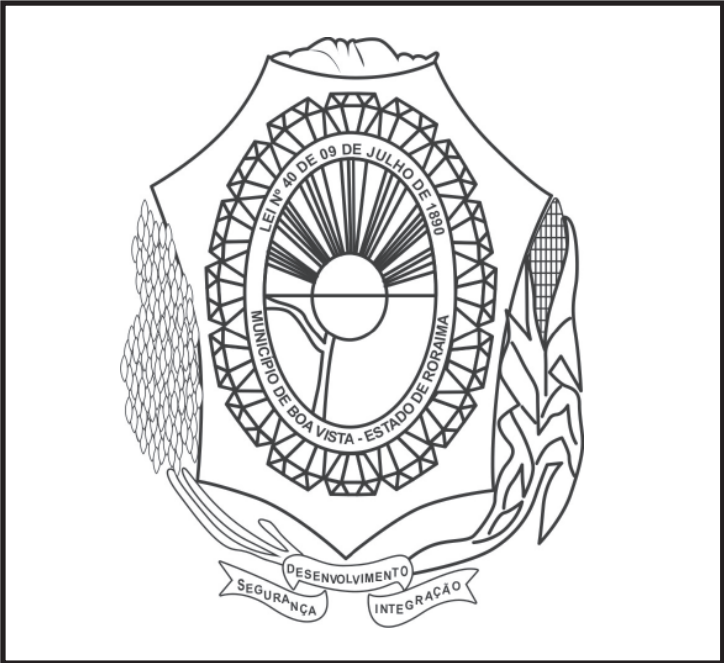
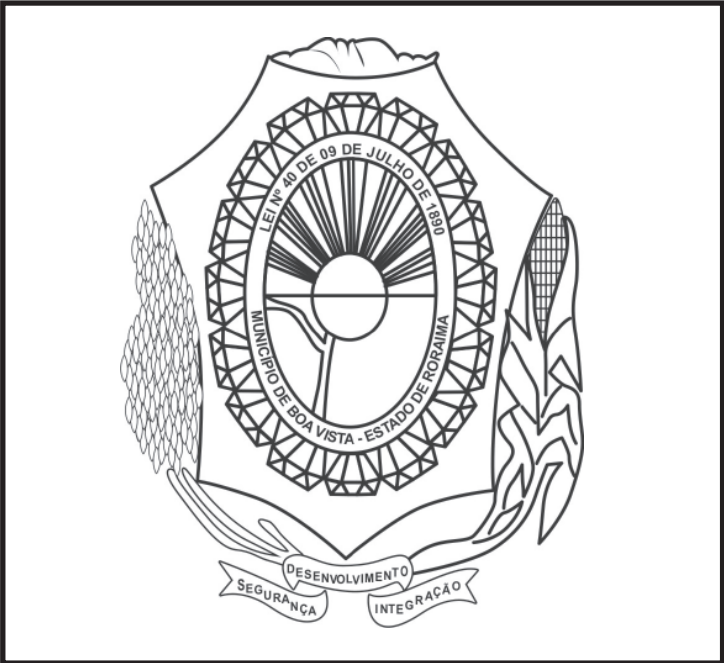
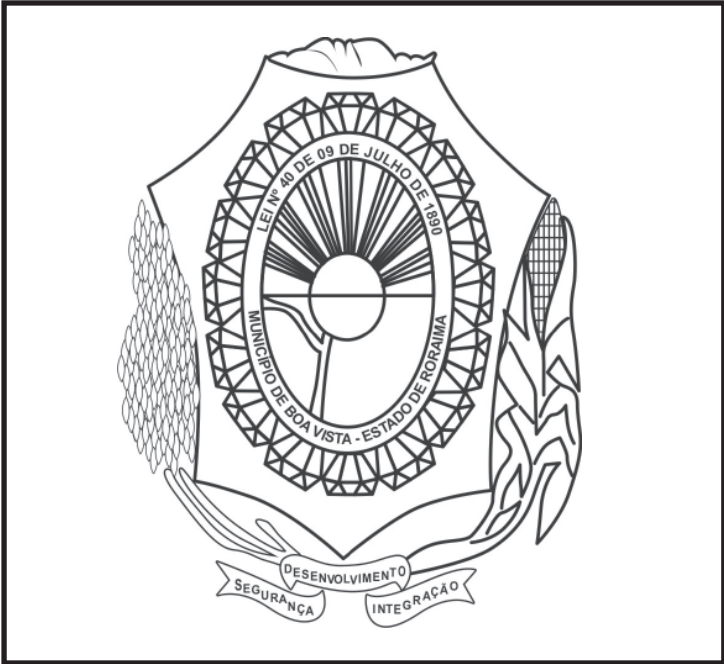
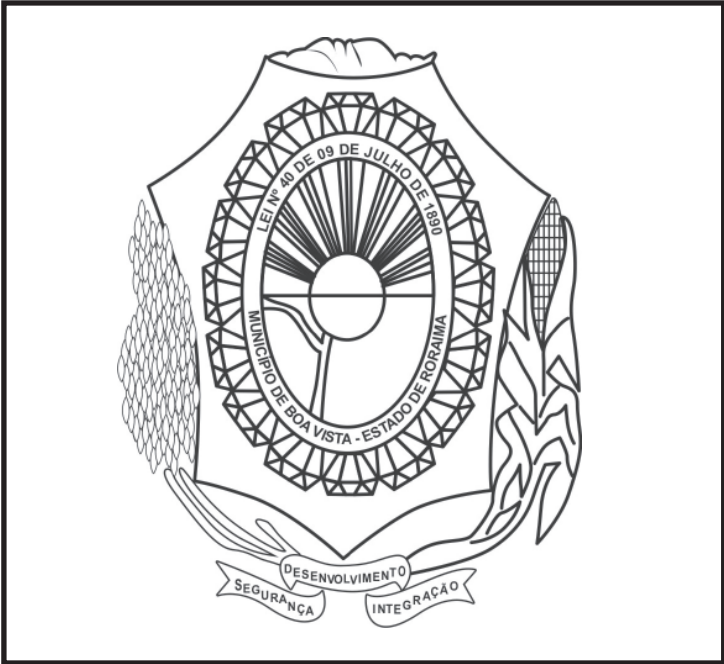
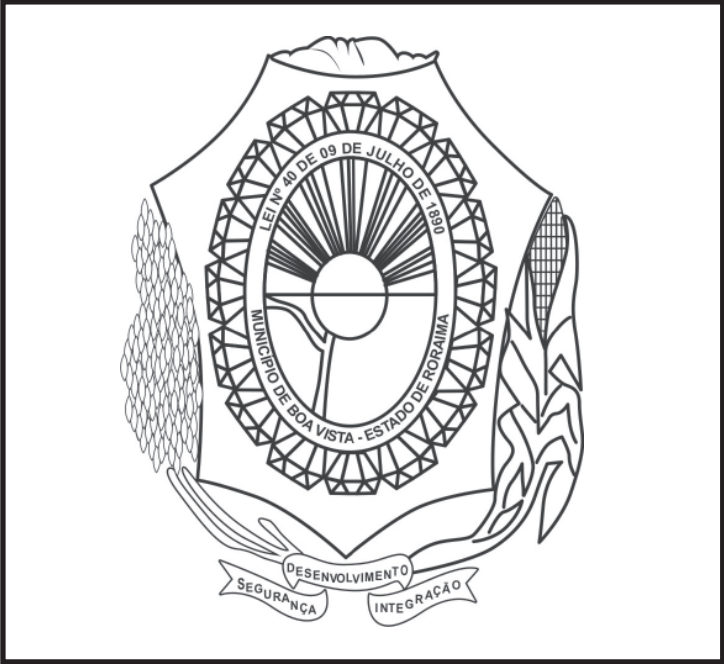
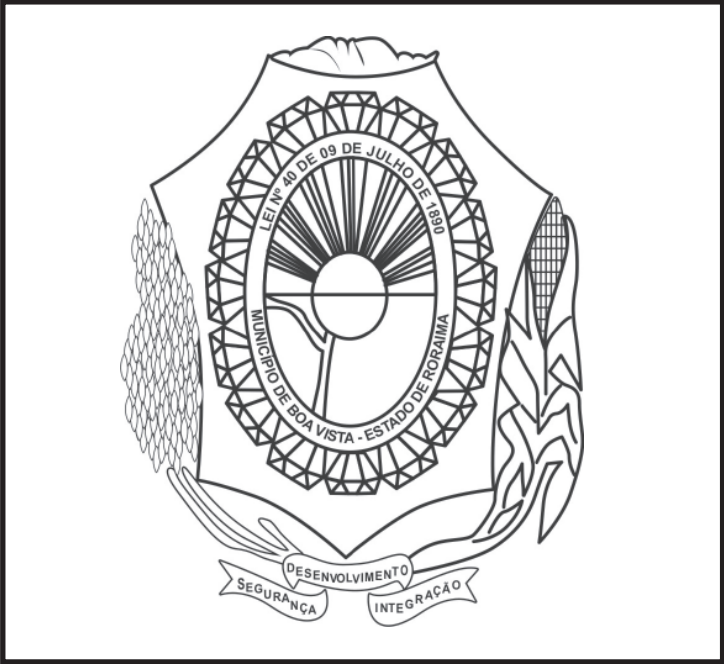
Por este Termo de Adesão, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.770/0001-80, com sede na Avenida Capitão Ene Garcês, nº 992, São Francisco, Boa Vista - RR, por seu Presidente, legitimamente eleito e no efetivo exercício do cargo, o Excelentíssimo Sr. **GENILSON COSTA E SILVA**, aqui denominada **ÓRGÃO CARONA**, e concordando com os termos e preços constantes da Ata de Registro de

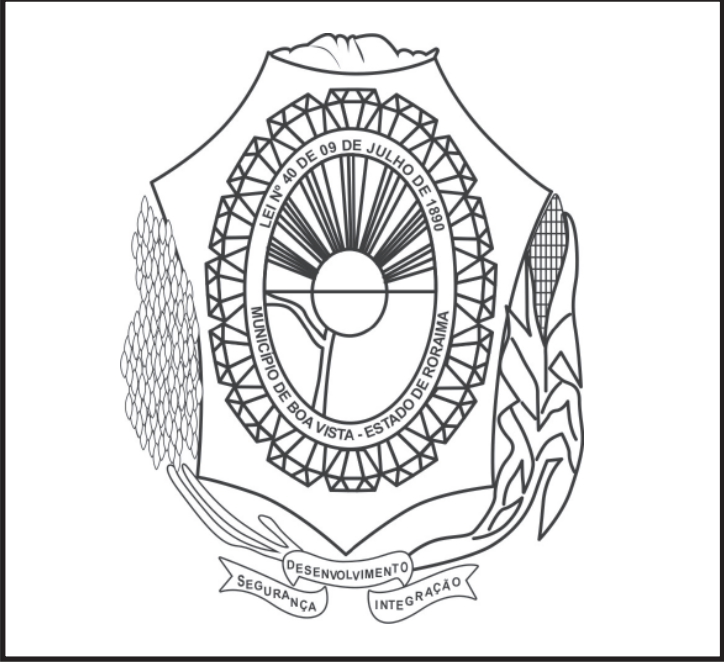
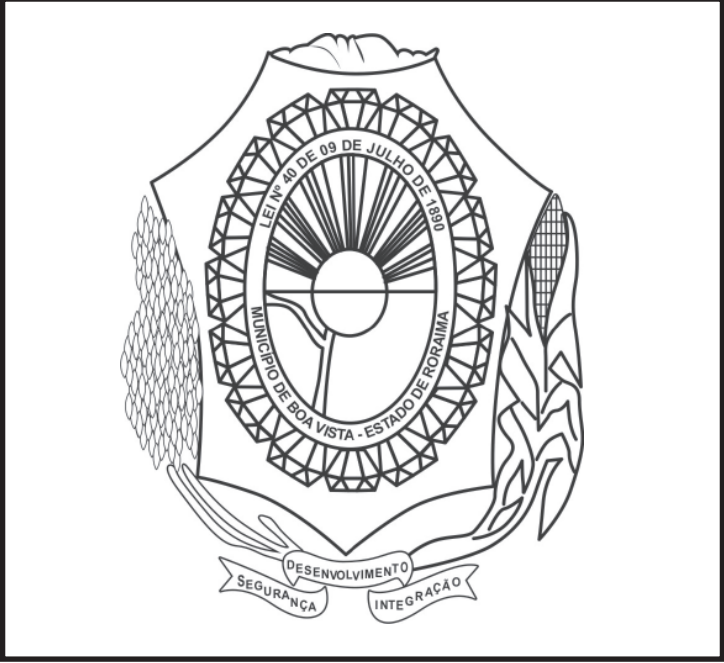
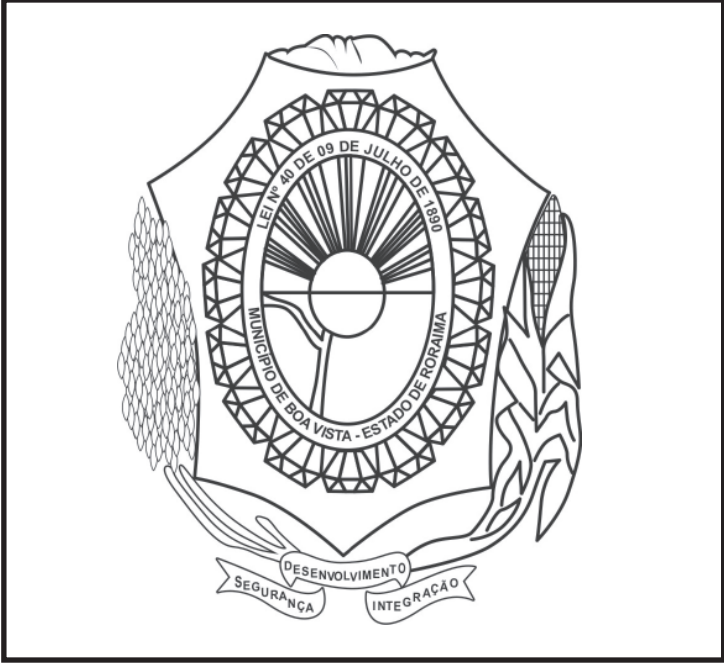
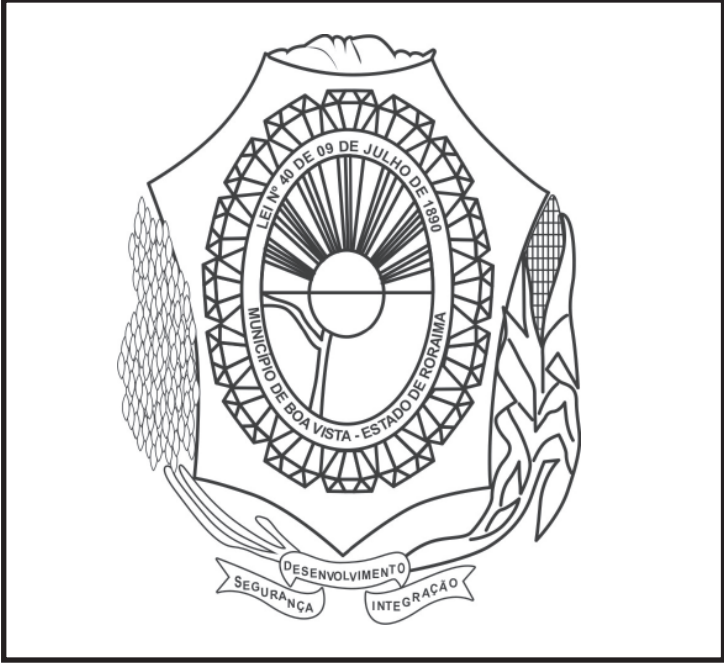
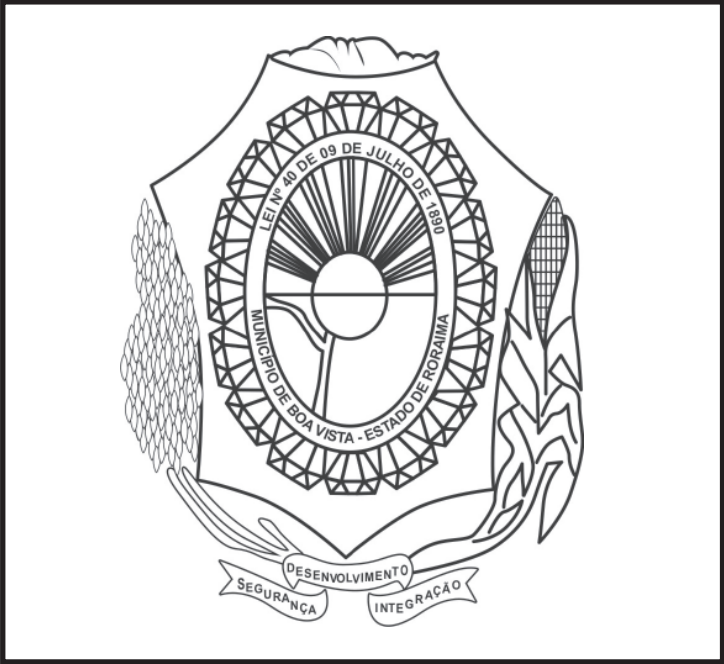
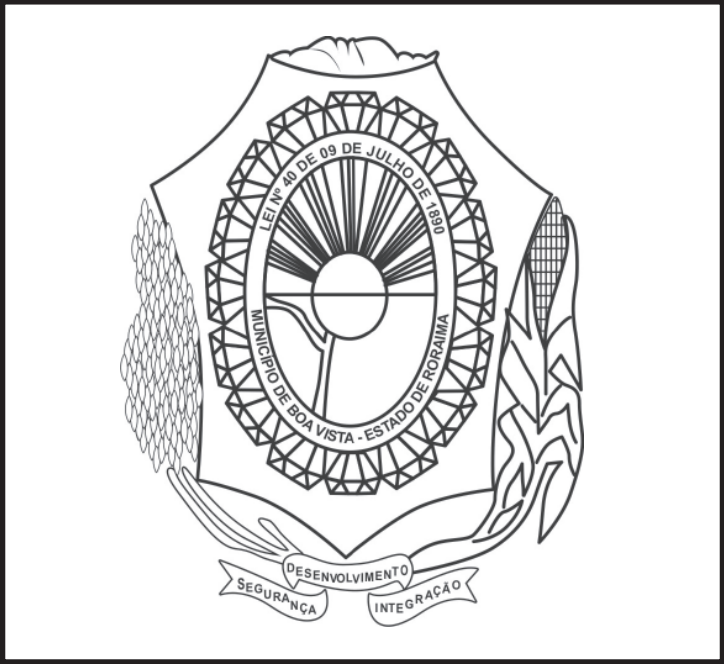
Preço nº 00002/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico de nº 90001/2026, promovido pela **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC - RR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.607.916/0001-28, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para fins de Registro de Preço para serviço de locação de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA, e ante ao que nos autos consta, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 00002/2026, especificamente o item de nº 3, no qual figura como **FORNECEDORA** a empresa **ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.934/0001-37, no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

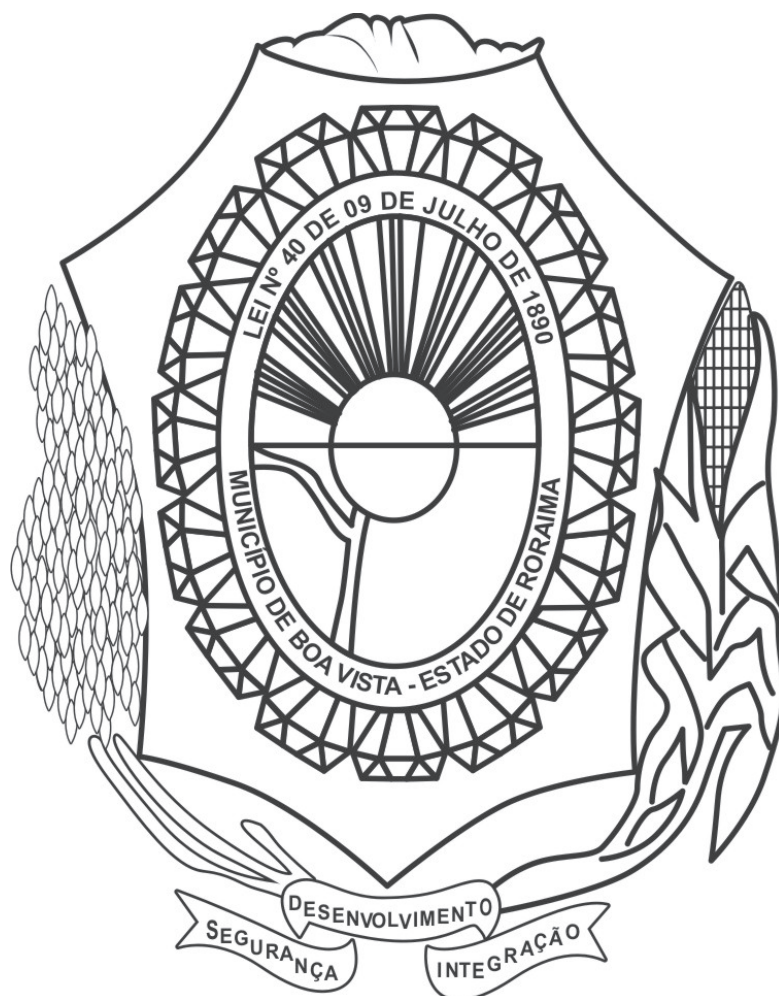
Boa Vista - RR, 30 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV









Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.